

ATA DA REUNIÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR DOUTORADO/A AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 57/2017, DE 19 DE JULHO E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Aviso IST-ID nº "5/CERis"

Homologação  
AT  
25-9-2018

Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, reuniu no Instituto Superior Técnico, o júri do procedimento concursal aberto pelo aviso IST-ID nº 5/CERis.

Estiveram presentes João Pedro Ramôa Ribeiro Correia, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico, Fernando António Baptista Branco, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico e João Paulo Janeiro Gomes Ferreira, Professor Associado com Agregação do Instituto Superior Técnico.

A reunião foi presidida por João Pedro Ramôa Ribeiro Correia, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico, por nomeação do Presidente da Associação para a Investigação e Desenvolvimento do Instituto Superior Técnico Professor Doutor Arlindo Limede de Oliveira.

O Júri procedeu à verificação dos requisitos de admissão apresentados pelo/a(s) candidato/a(s): João Pedro Lage da Costa Firmo, tendo, por unanimidade, votado pela admissão dos candidatos João Pedro Lage da Costa Firmo.

O Júri analisou o mérito absoluto do candidato admitido a concurso, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Seguiu-se um período de discussão e esclarecimento com base nos elementos curriculares postos à disposição do Júri pelo candidato aprovado em mérito absoluto, findo o qual, passou à votação nominal justificada, tendo cada membro do Júri apresentado a respetiva fundamentação por escrito, que se anexa a esta ata e da mesma faz parte integrante.

Dando início à votação o Presidente do Júri inquiriu os membros do Júri sobre o sentido do seu voto para o primeiro lugar, tendo o candidato obtido 3 votos de João Pedro Ramôa Ribeiro Correia, Fernando António Baptista Branco e João Pedro Ramôa Ribeiro Correia.

Votou no/a candidato/a João Pedro Ramôa Ribeiro Correia os Professores João Pedro Ramôa Ribeiro Correia, Fernando António Baptista Branco e João Pedro Ramôa Ribeiro Correia.

Após a votação os candidatos ficaram ordenados como se segue:

1.º lugar – João Pedro Lage da Costa Firmo

A votação foi efetuada de acordo com a metodologia de seriação constante do edital do procedimento concursal.

Nos termos do Artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Júri decidiu notificar os interessados, informando-os da ordenação obtida, do prazo de dez dias úteis de que dispõem para se pronunciarem, querendo, bem como onde e quando podem consultar o processo referente ao presente procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

*João Ramôa Correia*

Os Membros do Júri,

*F. Branco*  
*Paulo Paulo Branco*